



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado ORLANDO SILVA

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO**

REQUERIMENTO N° DE 2019

(Do Sr. ORLANDO SILVA)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização para debater a importância da realização do Censo em 2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a importância da realização do Censo em 2020.

Para discutir o tema com a Comissão, sugerimos os seguintes convidados:

- **Susana Cordeiro Guerra – Presidente do IBGE;**
- **Eduardo Nunes – ex-presidente do IBGE, responsável pelo censo 2010.**
- **Claudio Egler- professor geografia UFRJ**
- **Paulo de Martino Januzzi - Ence/IBGE**
- **Claudio Crespo - Diretor de Pesquisa/IBGE-**
- **Dyane Brito, doutora em Educação, Professora Associada I da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia e Tutora do PET Afirmação: Acesso e Permanência de Jovens das Comunidades Negras Rurais no Ensino Superior.**

JUSTIFICAÇÃO

O IBGE realiza o Censo Demográfico a cada dez anos, estando próximo programado para 2020. A realização do Censo 2020, porém, enfrenta uma série de dificuldades.

O IBGE se encontra, já há alguns anos, em quadro de precariedade de pessoal e de infraestrutura, dificultando a preparação e planejamento de uma operação de grande porte, como o Censo Demográfico, que visitará 70 milhões de domicílios.

Essa situação é agravada pelo fato de não haver, até o momento, sinalização por parte do governo federal de que a operação censitária de 2020 estará contemplada no orçamento - pelo contrário, as declarações do Ministro Paulo Guedes indicam que o Censo enfrentará grave restrição orçamentária.

Por esses motivos, o Censo de 2020 corre risco de ser realizado de forma incompleta, precária, ou até mesmo de ser adiado.

O Censo é o único levantamento do governo que produz dados sobre as migrações internas para cada município do Brasil, permitindo assim um melhor planejamento regional, entre as áreas que enviam a população e as que mais recebem.

Portanto conforme atribuição desta comissão de examinar e emitir parecer sobre os planos e programas nacionais, regionais e setoriais e exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, faz se relevante tratar desse tema no âmbito da CMO.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação desse requerimento.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2019.

ORLANDO SILVA

Deputado Federal – PCdoB/SP